

Belém (PA), 01 de abril de 2020.

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 – VIGILÂNCIA  
ARMADA**

À  
RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado, o Banco manifesta-se:

**1 RESUMO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**1.1 Postos Ininterruptos**

1.1.1. Que a licitante poderá indenizar o período intrajornada do vigilante não havendo a necessidade de substituição ou renição do colaborador durante o intervalo de refeição.

**1.2 Planilha de Custos**

1.2.1. Que a proponente está em dúvida se deverá apresentar apenas uma planilha por posto de cada lote ou deverá elaborar planilha por tipo de posto, município e lote.

**1.3 Colaborador “não vigilante”**

1.3.1. Que o licitante poderá usar outras categorias profissionais que não vigilante para executar os serviços onde diz “não vigilante”.

**1.4 Remanejamento de vigilante**

1.4.1. Que questiona qual o prazo de antecedência o licitante será notificado de remanejamento de vigilante.

**1.5 Planilha de Custos**

1.5.1. Que Qual parâmetro o licitante deverá utilizar para cotar reserva emergencial e horas extras.

**1.6 Solicitação de arquivo em Excel**

1.6.1. Solicita o arquivo em Excel.

**1.7 Esclarecimentos sobre o Adendo II**

1.7.1. Que se o valor de disputa será pelo valor global do lote.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 1.7.2. Que se a quantidade de horas na tabela está para um ano de contrato.
- 1.7.3. Que se o valor global do lote é a soma dos valores globais das agências do lote com a reserva emergencial anual e horas extras previstas.
- 1.7.4. Que a tabela de cotação para registro do valor do homem/hora é meramente referencial.
- 1.7.5. Que o valor de registro do reforço de posto é meramente referencial.
- 1.7.6. Que no quadro de reserva de emergência o valor unitário é o valor de um posto.

## 2 RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### 2.1 Postos Ininterruptos

- 2.1.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Todos os postos serão ininterruptos, em conformidade com o acordo coletivo da categoria, será devido a indenização do período de intrajornada.<sup>1</sup>

### 2.2 Planilha de Custos

- 2.2.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Para cada posto de valor diferente a proponente deverá apresentar uma planilha.<sup>2</sup>

### 2.3 Colaborador “não vigilante”

- 2.3.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

O termo ‘não vigilante’ significa que o profissional que ficar responsável pelo serviço de abertura e fechamento não deverá compor o quadro efetivo de vigilância armada da unidade. Registre-se, porém, que em determinados casos, em situações de emergência, esse funcionário poderá suprir temporariamente determinado posto, ou seja deverá possuir, no mínimo, os respectivos cursos de vigilância armada, não se enquadrando, portanto, na categoria ASP.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> ESTACIO, T. M. **RES: IMPUGNAÇÕES PE 008/2020** [Mensagem enviada enquanto Chefe do NUSEP]. Mensagem recebida por <ghsilva@banparanet.com.br> em 31 mar. 2020.

<sup>2</sup> Ibid.

<sup>3</sup> Ibid.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### 2.4 Remanejamento de vigilante

#### 2.4.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

A solicitação será feita com 1 dia útil de antecedência.<sup>4</sup>

### 2.5 Planilha de Custos

#### 2.5.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Para formulação da planilha de cotação de reserva emergencial e de horas extras, o parâmetro utilizado deverá ser considerando os postos com o ISS é 5%, porém, quando efetivamente executado, nas situações em que for necessário, a Contratada apresentará a respectiva nota com a dedução dos impostos conforma a localidade em que o serviço foi implantado. O objetivo dessa reserva emergencial é compor um saldo a ser utilizado em casos emergenciais. Como não há a possibilidade de prever a necessidade da implantação desses serviços, para fins de cotação, utilizar-se-á a alíquota máxima, fazendo os devidos ajustes quando do pagamento.<sup>5</sup>

### 2.6 Solicitação de arquivo em Excel

#### 2.6.1. Que a área não possui arquivo Excel da planilha.<sup>6</sup>

### 2.7 Esclarecimentos sobre o Adendo II

#### 2.7.1. Que se o valor de disputa será pelo valor global do lote.

##### 2.7.1.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Sim.<sup>7</sup>

#### 2.7.2. Que se a quantidade de horas na tabela está para um ano de contrato.

##### 2.7.2.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

É a quantidade estimada, correspondente ao período de 1 (um) ano, referente a extensões de postos de vigilância e reforço de vigilância.<sup>8</sup>

#### 2.7.3. Que se o valor global do lote é a soma dos valores globais das agências do lote com a reserva emergencial anual e horas extras previstas.

##### 2.7.3.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Sim.<sup>9</sup>

---

<sup>4</sup> Ibid.

<sup>5</sup> Ibid.

<sup>6</sup> Ibid.

<sup>7</sup> Ibid.

<sup>8</sup> Ibid.

<sup>9</sup> Ibid.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

2.7.4. Que a tabela de cotação para registro do valor do homem/hora é meramente referencial.

2.7.4.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Não, o valor é base para totalização do valor global.<sup>10</sup>

2.7.5. Que o valor de registro do reforço de posto é meramente referencial.

2.7.5.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Não está correto, é um quadro demonstrativo do valor ao dia dos postos, que serve como base para a totalização do valor global.<sup>11</sup>

2.7.6. Que no quadro de reserva de emergência o valor unitário é o valor de um posto.

2.7.6.1. Consultando a área técnica, recebeu-se a resposta:

Sim.<sup>12</sup>

### **3 CONCLUSÃO**

3.1. Quanto a tempestividade, observa-se que fora cumprido o prazo indicado no edital.

3.2. Referente aos esclarecimentos solicitados, os mesmos são de competência da área técnica que respondeu ao questionado.

**Raimundo M. M. Ramos**

Presidente da CPL

**Gabriel H. C. da Silva**

Pregoeiro

---

<sup>10</sup> Ibid.

<sup>11</sup> Ibid.

<sup>12</sup> Ibid.